



## PROJETO DE LEI Nº 012/2024.

**EMENTA:** RENOMEIA A ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE ALENCAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR.

O Prefeito do Município de Exu-PE, **RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo renomeará a Escola Municipal Bárbara de Alencar, situada a Rua Bárbara de Alencar, nº. 246, Centro, Exu/PE, como “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Exu-PE, 25 de junho de 2024.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO  
PREFEITO**



## PROJETO DE LEI Nº 012/2024.

**EMENTA:** RENOMEIA A ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE ALENCAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres Vereadores do Município de Exu o Projeto de Lei nº 012/2024, quer renomeia a Escola Municipal Bárbara de Alencar, situada a Rua Bárbara de Alencar, nº. 246, Centro, Exu/PE.

Em 14 de março do corrente ano, foi aprovada nesta Egrégia Casa Legislativa, a Lei nº 1.423/2024, que dispôs sobre a Política Municipal de Educação Integral - PMEI no âmbito deste Município, política esta que foi implantada incialmente na Escola Municipal Bárbara de Alencar.

Nesse sentido, importa dizer que o artigo primeiro, parágrafo segundo, da Lei epigrafada, diz que as unidades de ensino que desenvolvem a Política Municipal de Educação Integral - PMEI serão denominadas Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral. Portanto, de forma clarividente, é de se ter que o presente Projeto de Lei encontra-se justificado pelas prescrições legais mencionadas.

Assim, com o respeito devido, encaminho o Projeto de Lei nº 012/2024, solicitando que seja apreciado e aprovado pelos nobres edis.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 25 de junho de 2024.

**Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho**  
Prefeito